



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 30 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1892/2026

Proposição: Indicação nº 540/2026

Autoria: Samuel Brasil

Ementa: O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à modernização dos mecanismos de controle de acesso e acompanhamento da frequência dos alunos nas unidades da rede municipal de ensino, mediante a utilização de tecnologias de identificação digital, incluindo reconhecimento facial, no Município de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovado na 30ª Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003500350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **30/09/2026 11:20**

Checksum: **A4D047C71A39ABBDEA0FFEF6EBA6DA395F0A652EAF37BB7D1092BA5006AD564B**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.